

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, de 1999**  
**(Do Sr. Dep. Distrital WILSON LIMA – PSD/DF)**

**Concede Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao Soldado Policial Militar Jânio Farias Marques.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

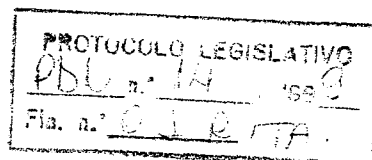
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao Senhor Jânio Farias Marques.

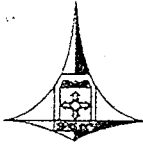
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Senhor Jânio Farias Marques o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal. Trata-se do soldado Policial Militar pertencente à Companhia de Trânsito da PM, que recentemente foi homenageado pela população, principalmente os moradores de Taguatinga, em reconhecimento à dedicação e carinho com que trata os pedestres durante seu trabalho.

O Soldado realiza seu trabalho com arte e muita seriedade, trocando a sisudez do trânsito por brincadeiras, flores e gestos teatrais que chamam a atenção de toda a população do Distrito Federal e, recentemente, algumas das cidades mais importantes do País.





O Policial Militar vem cumprindo seu papel de fiscal e se revelando um educador para o trânsito, dedicando atenção especial para as crianças e idosos. Através de um grupo de teatro formado por ele e mais cinco policiais, vem inovando em termos de educação voltada para o trânsito, com apresentações em escolas, centros de ensino e em locais de maiores movimentos.

Diante da nova realidade brasileira, ditada após a implantação no novo Código de Trânsito Brasileiro, pela necessidade de educar cada vez mais os motoristas e pedestres, com a finalidade de tornar mais seguro o tráfego é que esperamos a aprovação da presente preposição pelos nobres pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em            de fevereiro de 1999.

  
**Wilson Lima**  
Deputado Distrital/PSD-DF

